



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ nº 35.001.011/0001-70
Av. Dr. Fernandes, nº 919, Alto do Abrigo, Jardim do Seridó/RN, CEP: 59.343-000
E-mail: jardimprev@outlook.com | Telefone: (84) 9 8162-2253

INST. DE PREV DO
MUNICÍPIO DE JARDIM DO
SERIDÓ/JARDIMPREV

Fls.: 242
Rubrica: [assinatura]
Matrícula: 4530

TERMO ADITIVO Nº 004/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
PROC. LICITATÓRIO Nº 1.014.049/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
– JARDIMPREV E A EMPRESA
CIPREV ASSISTENCIA
ADMINISTRATIVA LTDA.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.011.001/0001-70, com sede à Av. Dr. Fernandes, nº 919, bairro Alto do Abrigo, Jardim do Seridó/RN, CEP: 59343-000, neste ato representado pela Diretora Presidente, a Sr.^a **Andreza Silva dos Santos**, brasileira, solteira, Servidora Pública Municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 1.967.515 – SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.836.884-85, residente e domiciliada à Rua Dr. Otávio Lamartine, nº 777, bairro Comissão, Jardim do Seridó/RN, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CIPREV ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.500.460/0001-68, sediada à Rua Maestro Airton Lima Barbosa, nº 33, bairro Bom Jardim, Bom Jardim/PE, CEP: 55.730-000, neste ato representada pelo Sr. **Adriano Ferreira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.527.474-84 e portador da Cédula de Identidade nº 5.416.747 – SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Maestro Airton Lima Barbosa, nº 33, 1º andar, Bom Jardim/PE, CEP: 55.730-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, com autorização constante no contrato administrativo decorrente do processo licitatório em epígrafe, e tendo em vista o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, cuja alteração foi prevista na cláusula décima quarta do Contrato Administrativo originário, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

[assinatura]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ nº 35.001.011/0001-70
Av. Dr. Fernandes, nº 919, Alto do Abrigo, Jardim do Seridó/RN, CEP: 59.343-000
E-mail: jardimprev@outlook.com | Telefone: (84) 9 8162-2253

INST. DE PREV DO
MUNICÍPIO DE JARDIM DO
SERIDÓ/JARDIMPREV

Fls.: 273
Rubrica: [assinatura]
Matrícula: 1530

TERMO ADITIVO Nº 004/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
PROC. LICITATÓRIO Nº 1.014.049/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do período de execução e vigência por mais 12 (doze) meses do objeto que compõe o Contrato Administrativo nº 001/2019, cujo se refere a “**Contratação de pessoa jurídica para assessoramento técnico dos serviços de gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**”.

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral do **Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV**, aprovado para o exercício vigente, sendo assim alocadas:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

29.001.09.272.0035.2919 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVAS DO JARDIMPREV

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE:

18020000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

3.1. A vigência contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10 de novembro de 2023 e termo final dia 10 de novembro de 2024, conforme previsto no art. 57, da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO:

[assinatura]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ nº 35.001.011/0001-70
Av. Dr. Fernandes, nº 919, Alto do Abrigo, Jardim do Seridó/RN, CEP: 59.343-000
E-mail: jardimprev@outlook.com | Telefone: (84) 9 8162-2253

INST. DE PREV DO
MUNICÍPIO DE JARDIM DO
SERIDÓ/JARDIMPREV

Fls.: 274
Rubrica: [assinatura]
Matrícula: 1530

TERMO ADITIVO Nº 004/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
PROC. LICITATÓRIO Nº 1.014.049/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições fixadas no Contrato Originário ora aditado, não modificadas, direta ou indiretamente, por este instrumento.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do Extrato de Termo Aditivo, nos locais de costume e na imprensa oficial, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Jardim do Seridó/RN, em 10 de novembro de 2023.


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.001.011/0001-70, neste ato representado(a) pela Diretora Presidente, a **Sra. Andreza Silva dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.836.884-85.

CONTRATANTE

CIPREV ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.500.460/0001-68, neste ato representada por **Adriano Ferreira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.527.474-81.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Douglas Medeiros de Araújo CPF: 104.001.424-06

2ª Suzizinha de Medeiros Silva CPF: 060.459.514-09

Página 3 de 3



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 10/11/2023 às 09:02:32 (GMT -3:00)

4º Termo Aditivo - Prorrogação de vigência

ID única do documento: #2d37800e-8201-47dc-8e1a-851065a11627

Hash do documento original (SHA256): f068e91a56faced5903afc66fd4b7c7af202a14659bb05ce6bade1bdab53288

Este Log é exclusivo ao documento número #2d37800e-8201-47dc-8e1a-851065a11627 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

✓ **ADRIANO FERREIRA DA SILVA (Participante)**
Assinou em 10/11/2023 às 09:03:34 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

10/11/2023 às 09:03:34
(GMT -3:00)

Evento

ADRIANO FERREIRA DA SILVA (Autenticação: e-mail
adrian.silv@hotmail.com; IP: 170.0.60.134) assinou. Autenticidade deste
documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>.
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

10/11/2023 às 09:02:32
(GMT -3:00)

ADRIANO FERREIRA solicitou as assinaturas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

INST. DE PREV DO
MUNICÍPIO DE JARDIM DO
SERIDÓ/JARDIMPREV

Fls.: 277
Rubrica: [assinatura]
Matrícula: 4530

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 – ORIUNDO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1.014.049/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.001.011/0001-70;

CONTRATADA: CIPREV ASSISTENCIA
ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
12.500.460/0001-68;

OBJETO: Prorrogação do período de execução e vigência por
mais 12 (doze) meses do objeto que compõe o Contrato
Administrativo nº 001/2019, cujo se refere a “**Contratação de
pessoa jurídica para assessoramento técnico dos serviços de
gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**”;

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de
Licitação;

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023;

VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2023 e termo final em 10 de
novembro de 2024;

SUBSCRITORES: Andreza Silva dos Santos, inscrita no
CPF/MF sob o nº 041.836.884-85 – pelo Contratante e Adriano
Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.527.474-84
– pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 10 de novembro de 2023.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS

Diretora Presidente
Portaria nº 435/2022

Publicado por:
Andreza Silva Dos Santos
Código Identificador:8DACF170

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>